



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 123/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010456804202211,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação ao servidor **LUIZ FELIPE DA SILVA SOUSA**, matrícula n. 122008, no Departamento de Licitações.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 15 de fevereiro de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de fevereiro de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça